PORTARIA Nº 002/2004

ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais e estribado nos precisos termos do Artigo 35, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e atendendo a pedido de exoneração do **Dr. Arildo Paulo Viana,** resolve exonerar o mesmo do Cargo de Assessor Jurídico Parlamentar, a partir da presente data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhoso(MG), 29 de fevereiro de 2004.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 29 de fevereiro de 2004.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente